



PORTARIA Nº 202, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **EDELMAR PERBONI**, empossado no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, Lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 28/08 ao dia 29 de agosto de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 28/09/2025 e retorno às 21h00 do dia 29/08/2025, **a presente viagem tem com objetivo de participar do 2º Forum Fundiário do Tocantins. O evento abordará temas de grande relevância para o desenvolvimento sustentável, parcerias institucionais e meios de implementação de políticas públicas voltadas à área fundiária, sendo de suma importância a presença do representante deste Município para acompanhar, discutir e trazer conhecimentos técnicos que contribuirão diretamente para a gestão e execução de ações no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.**

Art. 2º Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 27 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ff250-27082025103317**